



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 779, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.003572/2015-11**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1567021**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Auditor Interno, lotado na Auditoria Interna, progressão por capacitação profissional, do nível **2** para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor